



**100**  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

COMUNICADO Nº: 247

DATA: 10 dezembro 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- ÉPOCA 2025/2026
- FUTEBOL 7 FEMININO
- CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB 13
- REGULAMENTO
- RETIFICADO

Através do presente, divulgamos o Regulamento do Campeonato Interdistrital de Futebol Feminino Sub-13 retificado, época 2025/2026.

;

A Secretaria Geral da AF Braga

Ilda Ribeiro



## **CAMPEONATO INTERDISTRITAL DE FUTEBOL SETE FEMININO – SUB.13**

### **AF BRAGA**

**2025/2026**

### **“Regulamento Específico”**

## **CAPÍTULO I**

### **1- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

#### **GENERALIDADES**

01.01 O Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino será disputado por equipas inscritas na área de Jurisdição da AF Braga e AF Viana do Castelo.

01.02 O Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino será disputado em duas fases, sendo a primeira fase disputada em duas séries a uma volta.

01.03 A segunda fase será disputada em duas series, a uma volta; sendo a série A composta por seis equipas, as três primeiras classificadas de cada série da primeira fase e disputam o apuramento de campeão. A série B, com seis equipas, as quartas, quintas e sextas classificadas em cada uma das séries da primeira fase, disputa a classificação do 7.<sup>º</sup> ao 12.<sup>º</sup> classificado

01.04 Os jogos deste campeonato serão efetuados aos Sábados e Domingos, de acordo com o Regulamento da AF Braga.

01.05 Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da prova, exceto se os jogos dos intervenientes não tiverem nenhuma influência na classificação.

01.06 As bolas a utilizar são a n.<sup>º</sup> 4 e, que terá a circunferência de 64/66 e o peso inicial de 360/390 grs.

01.07 Compete ao Conselho de Arbitragem de cada Associação, nomear as equipas de Arbitragem para os jogos que se realizem na sua área de jurisdição.

01.08 Os assuntos de disciplina serão tratados pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Braga.



## **FORMAS DE DESEMPATE**

01.08 Se houver equipas empatadas pontualmente, proceder-se-á em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga.

## **SUBSTITUIÇÕES**

01.09 Podem ser utilizadas sete substitutas que podem entrar no terreno de jogo em qualquer momento, junto à linha de meio campo. As jogadoras substituídas podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutas.

## **DURAÇÃO DE JOGOS**

01.10 Os jogos do Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separadas por um intervalo de 15 minutos.

## **JOGADORAS**

01.11 O Campeonato Interdistrital de Futebol Sete – Sub.13 Feminino, destina-se a atletas nascidas em 2013 e 2014 sendo permitida a inscrição de atletas nascidas em 2011 e 2012, no entanto para a ficha de jogo só poderão ser inscritas três atletas nascidas em 2011 e/ou 2012.

01.12 Também podem participar atletas dos escalões inferiores, ou seja, nascidas em 2015 e 2016 (com aptidão médica de sobre classificação simples), podendo também participar atletas nascidas em 2017 e 2018 (com aptidão médica de sobre classificação dupla, realizada em Centro de Medicina Desportiva ou por médico(a) com especialidade em Medicina Desportiva, devidamente comprovada).

## **DIVERSOS**

01.13 As leis de jogo a adotar são as do futebol de sete em vigor e aplica-se a lei do fora de jogo a partir da linha de área de baliza.

A linha de fora de jogo é marcada a tracejado no prolongamento da linha limite da grande área paralela à linha de baliza e que se prolonga de cada um dos lados da grande área até à linha lateral, devendo ser considerada mesmo que não exista esta marcação.



## **PONTUAÇÃO**

01.14 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória ..... 3 Pontos

Empate ..... 1 Pontos

Derrota.....0 Ponto

## **CAPÍTULO II**

### **ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

02.01 Todos os jogos desta prova serão efetuados com entradas livres.

## **CAPÍTULO III**

### **PRÉMIOS**

03.01 Será proclamado Campeão Distrital de Braga o Clube filiado na AF Braga melhor classificado no final do Campeonato;

03.02 Será proclamado Campeão Distrital de Viana do Castelo o Clube filiado na AF Viana do Castelo melhor classificado no final do Campeonato;